



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 24 de setembro de 2024

Ofício Digital Nº: 1771/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1300/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. S^a., que este legislativo aprovou no **dia 24/09/2024**, a **Indicação Nº1300/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação** de quebra-molas, em pontos estratégicos do bairro São Marcos, conforme descrito abaixo, com o objetivo de aumentar a segurança viária e proteger os pedestres, especialmente em áreas residenciais e de grande fluxo de pessoas. ·

Rua Celina Mussi de Oliveira, entre as ruas Eloy Martins da Silva e Dionísio Barcelos, logo antes da faixa de segurança;

Rua Celina Mussi de Oliveira, entre as ruas Dionísio Barcelos e José Geraldo de Azevedo, em frente aos números 90/98;

Rua Celina Mussi de Oliveira, entre as ruas José Geraldo de Azevedo e Pedro Aguiar Franco, em frente ao número 71, próximo ao poste de luz;

Rua Celina Mussi de Oliveira, entre as ruas Pedro Aguiar Franco e José Lapa Filho, em frente ao número 158;

Rua José Geraldo de Azevedo, a 20 metros da esquina com a Rua Chico Mendes, parte baixa, trecho plano.

Justificativa: Os locais indicados, apresentam circulação frequente de veículos em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes, justificando a necessidade urgente de medidas para redução de velocidade.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
